**PARECER DE REDAÇÃO FINAL**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 196/2017 -**  INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A LGBTFOBIA EM SETE LAGOAS

**AUTORIA:** VEREADORES RODRIGO BRAGA DA ROCHA E RONALDO JOÃO DA SILVA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O Projeto de Lei nº 196/2017, que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A LGBTFOBIA EM SETE LAGOAS de autoria dos Vereadores Rodrigo Braga da Rocha e Ronaldo João da Silva, foi aprovado por esta Casa, em dois turnos de votação, sem emendas.

Vem a proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 5º do art. 83 c/c art. 254 da Resolução 810/1995.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final, mantendo a íntegra da proposição, de acordo com o aprovado:

# REDAÇÃO FINAL

# PROJETO DE LEI Nº 196/2017

# AUTORIA: VEREADORES RODRIGO BRAGA DA ROCHA E RONALDO JOÃO DA SILVA

*A Câmara Municipal de Sete Lagoas, representante legítima do povo, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, em seu nome, assim sancionará:*

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A LGBTFOBIA EM SETE LAGOAS**

**Art. 1º-** Fica instituído no Município de Sete Lagoas, a Semana de Luta contra a LGBTfobia, a ser comemorado anualmente a cada segunda semana do mês de setembro.

**Art. 2º** - O Poder Público, a sociedade civil e movimentos organizados poderão organizar atividades em comemoração à semana, com ênfase na luta contra o preconceito e discriminação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA**

**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

**Presidente**

**MARCELO PIRES RODRIGUES**

**Membro**

**ALCIDES LONGO DE BARROS**

**Relator**